PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 139/88

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantims, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA VEREADOR ELEUTÉRIO COSTA" a Rua (04) quatro, do Bairro Joaquim Rodrigues Mendes.

ARTIGO 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de arruda
Prefeito Municipal de Tocntins

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88